



Prefeitura Municipal de Assis
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 234/2019 - ALEXANDRE CACHORRÃO - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE OBSTÁCULO MODERADOR DE VELOCIDADE OU OUTRO DISPOSITIVO DE DIMINUIÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA DEOLINDO MENK PLENS, NO JARDIM ALVORADA

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/06/2019
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: A) Existe a possibilidade de implantação de obstáculo moderador de velocidade ou outro dispositivo que vise diminuir a velocidade na Rua Deolindo Menk Plens, no Jardim Alvorada? Resp. Em atenção à solicitação de V.S.^a quanto a construção de Obstaculo moderador de velocidade (Lombada) na Rua Deolindo Menk Plens, informamos que de acordo com a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 600 DE 24 DE MAIO 2016 é necessário estudo no local para atendimento a certos requisitos da referida Resolução que permitam a implantação de tal instrumento para moderar a velocidade da via. B) Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Resp. Estaremos efetuando estudo no local para verificar se não é possível outro dispositivo viário para tal medida ou no inevitável a implantação do Obstaculo.

Assis, 24 de junho de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL